

CADASTRO

URBANO

N.º

SETOR

LOTE 01

QUADRA

3-A

RUA S

CINCO e ONZE

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno nº 01 da quadra 3-A, do BALNEÁRIO AURI VERDE, município de Itanhaém, medindo 3,75 ms de frente para a Rua Cinco; - 14,13 ms em curva, na esquina formada pelas Ruas Cinco e Onze; - 25,00 ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua Cinco olha para o imóvel, onde confina com o lote 2; - 16,00 ms do lado esquerdo, onde confina com a Rua Onze, e, 12,75 ms de largura nos fundos, onde confina com o lote 3, - encerrando a área de 302,00 ms².

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MIKAIL, industrial e sua mulher HERMANTINA DE OLIVEIRA COUTINHO MIKAIL, do lar, ambos brasileiros, casa dos no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nos 110.896-SP e 976.942-SP, respectivamente, CÍC. do casal nº 019.879.848-20, domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Jaú nº 122, aptº 31.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 39.290, e inscrito sob nº 93 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos.

Itanhaém, 06 de Janeiro de 1.984.

O Escrevente Autorizado

R.1 -- Itanhaém, 06 de Janeiro de 1.984.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 24 de Março de 1.981, das notas do 24º Cartório de São Paulo, livro 2.505, às fls. 56 vº, os proprietários venderam o imóvel à NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, diretor escolar, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Jacy Theophilo Ribeiro de Souza, portador do RG. 174.690-SP e do CÍC. 071.164.548-53, domiciliados em Santos-SP, na Avenida Bartolomeu Gusmão nº 167, aptº 111, pelo preço de Cr\$ 28.400,00 (Emol. Cr\$ 4.158,00 - Est Cr\$ 832,00 - Apos. Cr\$ 832,00 - Total Cr\$ 5.822,00).

Recibo nº 38.698-A.

O Escrevente Autorizado

Av. 2 -- Itanhaém, 27 de agosto de 1.986.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão e Transferência, de 1º de julho de 1.986, das notas do 8º Cartório de Santos, livro 1.254, fls. 149, para ficar constando que a Rua Onze teve a sua denominação alterada para Rua Vereador Casimiro Guimarães Junior, conforme provou com a Certidão expedida em 06 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado

Av. 3 -- Itanhaém, 27 de agosto de 1.986.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av. 2, para ficar constando que PAULO FRANCISCO DE MORAES, brasileiro, desquitado, perito contador, RG 2.638.097-SP, CPF 331.658.638-00, domiciliado em Santos-SP, à Rua General Câmara, nº. 5, conj. 306, na qualidade de anuente cedente, cedeu todos os direitos que tinha sobre o imóvel nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cr\$ 200,00, à compradora qualificada no R. 4.

O Escrevente Autorizado

R. 4 -- Itanhaém, 27 de agosto de 1.986.

Nos termos da Escritura referida na Av. 2, os proprietários NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, diretor escolar, e sua mulher JACY THEOPHILO RIBEIRO DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG nºs. 174.690-SP e 936.711-SP, inscritos no CPF sob nº. 071.164.548-53, ela como dependente, domiciliados em Santos-SP, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 167, aptº. 11, venderam o imóvel a UNIÃO BENEFICIENTE DE CONDUTORES DE TRENS E DEMAIS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO SANTOS À JUN

CGC/MF sob nº. 62.892.831/0001-72, pelo preço de Cz\$ 28,40.

O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 09 de maio de 2000.

Nos termos do r. Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução do Processo Trabalhista nº. 00.045/1998-2 RT, no qual figuram entre partes, de um lado, como **exequente: PEDRO REGIS DE JESUS**, brasileiro, casado, RG. 4.311.300-X, CPF. 882.956.138-04, domiciliado em Itanhaém-SP, à Rua Vereador Casimiro Guimarães Jr., 382, Campos Eliseos; e de outro lado, como **executada: UNIÃO BENEFICIENTE DE CONDUTORES DE TRENS E DEMAIS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO SANTOS À JUNDIAÍ**, já qualificada, expedido em 12-04-2000, pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Gisela R.M. de Araujo e Moraes, da Junta de Itanhaém-SP, procedo ao registro da **penhora** sobre o imóvel, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 43.126,08, atualizado até 01/06/98. **(As custas serão cobradas a final)**. Esc. Conf.: J.M.
O Escrevente Autorizado

AV.6 - 102066 - Itanhaém, 12 de agosto de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00014286020125150064, no qual figuram como Exequente: **RONALDO MOTA FERREIRA**, CPF nº 066.270.758-30 e como Executada: **UNIÃO BENEFICIENTE DE COND DE TRENS E DEMAIS FER DA EFSJ**, inscrita no CNPJ nº 62.892.831/0001-72, emitida em 05 de agosto de 2024, pela Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/08/2024. Valor da Dívida: R\$ 50.000,00. (Inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel). Depositária: **UNIÃO BENEFICIENTE DE COND DE TRENS E DEMAIS FER DA EFSJ**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 538.324 - 05/08/2024).

O Escrevente Autorizado. Selo Digital: 1209153210000000567269244.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis